



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### **Alínea e) – Ratificação da Decisão de Adjudicação dos Lotes 1 e 3 do Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da CIM Alto Minho**

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, relativa à **“Ratificação da Decisão de Adjudicação dos Lotes 1 e 3 do Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da CIM Alto Minho”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal conceder autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.

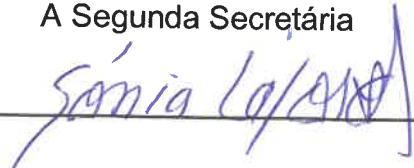
**Propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a” Ratificação da Decisão de Adjudicação dos Lotes 1 e 3 do Procedimento de Consulta Prévia ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da CIM Alto Minho.”

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 34 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 26 de junho de 2019

A Segunda Secretária

  
\_\_\_\_\_



Assembleia Municipal de Caminha

O Primeiro Secretário

A blue ink signature written over a horizontal line.

O Presidente da Mesa da Assembleia

A black ink signature written over a horizontal line.

2



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2019.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS LOTES 1 E 3 DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM ALTO MINHO;**

Em 18 de março do corrente ano, a Câmara Municipal deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica, conforme se discrimina:

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 126.468,90 + IVA;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE): “Endesa Energia, S.A.”, pelo valor de € 160.071,51 + IVA;
- Lote 3 – Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 446.570,72 + IVA;

Aquando da decisão de adjudicação e, apesar de se estar perante compromissos que revestem carácter plurianual, não era previsível um montante de despesa superior a € 99.759,58 para o ano de 2020, dado que a partir deste montante é competência da Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais.

Acontece, porém, que só a 14 de maio corrente foi possível assinar os referidos contratos, com base na deliberação de adjudicação da Câmara Municipal, uma vez que os dois adjudicatários entregaram documentos de habilitação caducados, sendo obrigatório suprir tais irregularidades, o que justificou esta dilação no tempo.

Assim, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprecie novamente o processo para adjudicação, nestas condições, referente ao adjudicatário “Galp Power, S.A.” (Lotes 1 e 3), uma vez que o contrato assinado possui um compromisso para o ano de 2020 superior a € 99.759,58.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Assim, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a ratificação desta deliberação no que respeita ao compromisso para o ano de 2020, uma vez que o contrato em apreciação produz efeitos desde 14 de maio de 2019, dado tratar-se do fornecimento de um serviço indispensável ao funcionamento de vários equipamentos do Município.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Manuel Marques, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----  
***A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 27 DE MAIO DE 2019, POR UNANIMIDADE.***-----

Paços do Município de Caminha, 27 de Maio de 2019

A COORDENADORA TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 24 / Serviço – Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

PARECER	DESPACHO
	<p>Face ao informado e apesar da limitada responsabilidade dos serviços, farei que nos restem devidas e inferiores que este importa votar à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal antes de se emenda ao Tribunal de Contas. Proceda-se. 21/5/19</p>

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: **Ratificação da decisão de adjudicação (Lotes 1 e 3)** – Consulta prévia ao abrigo do acordo quadro o/ Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da CIM Alto Minho

A 18 de março do corrente ano, a Câmara Municipal de Caminha deliberou adjudicar o fornecimento de energia elétrica, conforme se discrimina:

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 126.468,90 + IVA;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE): “Endesa Energia, S.A.”, pelo valor de € 160.071,51 + IVA;
- Lote 3 – Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP): “Galp Power, S.A.”, pelo valor de € 446.570,72 + IVA;

Aquando da decisão de adjudicação e, apesar de se estar perante compromissos que revestem carácter plurianual, não era previsível um montante de despesa superior a € 99.759,58 para o ano de 2020, dado que a partir deste montante a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais pertence à Assembleia Municipal.



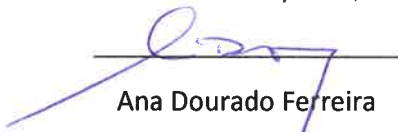
## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Acontece, porém, que só a 14 de maio corrente foi possível assinar os referidos contratos, com base na deliberação de adjudicação da Câmara Municipal, uma vez que os dois adjudicatários entregaram documentos de habilitação caducados, sendo obrigatório suprir tais irregularidades, o que justificou esta dilação no tempo.

Assim, torna-se necessário que a Câmara Municipal aprecie novamente o processo para adjudicação, nestas condições, referente ao adjudicatário "Galp Power, S.A." (Lotes 1 e 3), uma vez que o contrato agora assinado possui um compromisso para o ano de 2020 superior a € 99.759,58. A Câmara Municipal deverá ainda proceder ao envio desta documentação ao órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, a fim de ratificar esta deliberação no que respeita ao compromisso para o ano de 2020, uma vez que o contrato em apreciação produz efeitos desde 14 de maio corrente, dado tratar-se do fornecimento de um serviço indispensável ao funcionamento de vários equipamentos do Município.

Caminha, 21 de maio de 2019,

A Técnica Superior,



Ana Dourado Ferreira



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'A' and several other illegible marks.

**CONTRATO N.º 24/ 2019 PARA - 136/2018\_AQ –CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE CIM ALTO MINHO (LOTES 1 E 3)**

--- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--

--- Segundo: Luís Fernando Muñoz de Moura, cartão de cidadão n.º 05338774 e Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino, cartão de cidadão n.º 09887937, na qualidade de representantes legais de Galp Power, S.A., com sede social na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, contribuinte n.º 504723456, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato da Câmara Municipal de Caminha de, 18/03/2019 e 01/04/2019, respetivamente. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o Município de Caminha, no que respeita à baixa tensão normal (BTN) e à iluminação pública (BTN-IP) no âmbito do Acordo Quadro da CIM Alto Minho, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 573.039,62 (quinhentos e setenta e três mil trinta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. Este valor diz respeito à adjudicação do Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN) a que corresponde o montante de € 126.468,90 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adicionado com o valor de adjudicação do Lote 3 – Baixa Tensão Normal Iluminação Pública (BTN-IP) a que corresponde o montante de € 446.570,72 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: O presente contrato produz efeitos desde o dia útil seguinte ao da sua assinatura e é válido por 365 dias, sendo não renovável. O encargo para o presente ano económico é de € 94.851,72 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor para o Lote 1, e será suportado pela classificação económica 02.02.01, orgânica 02, para o Lote 2, para o presente ano económico o encargo será de € 334.928,07 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito euros e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, será suportado pela classificação económica 02.02.25.03, orgânica 02. O restante valor, em cada um dos lotes, deverá ser comprometido para o ano de 2020. -----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019, encontra-se registado sob o n.º 1130. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Galp Power, S.A. apresentou a apólice de seguro caução n.º 100020203/200, titulada pela seguradora COSEC, no montante de € 28.651,98 (vinte e oito mil seiscientos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Filipe Salgueiro Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:  (Miguel Alves)

Os Segundos outorgantes:  (Luís Fernando Muñoz de Moura)

 (Ana Isabel Severino)